



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

### EDITAL N.º 14/2019

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, considerando a existência de vagas a serem preenchidas em projetos de extensão, resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

1. A abertura de processo seletivo para escolha de bolsistas para preenchimento de vagas em projetos de extensão.

2. As vagas tem a seguinte distribuição:

n. Projeto	Orientador(es)	Curso(s)	Vagas
Controle Interno P.M.U.V.	Luis Renato Carvalho Pinto Paulo Perotti	Ciências Contábeis/ Administração	8 vagas

3. As inscrições deverão ser feitas na **secretaria da UniuV**, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de **26/08/2019 a partir das 14:00h a 29/08/2019 até as 14:00h**, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do acadêmico e contendo os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
- Cópia do documento de RG;
- Cópia do documento CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Carta de intenções para o Programa de Projetos de Extensão (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividade semanais (ANEXO III).

4. Para a concessão da bolsa, o estudante deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso da UniuV de acordo com a área do projeto para o qual se inscreveu;
- Ser aprovado em processo seletivo para o respectivo programa;
- Não ser bolsista de outro programa de fomento.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

5. A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital no dia **29/08/2019** as **17:00h**.

6. O processo de seleção será constituído de duas etapas, sendo:

- a. Avaliação da carta de intenções sobre ação no projeto (até 5,0 pontos);
- b. Entrevista (até 5,0 pontos).

7. As entrevistas ocorrerão no dia 30/08/2019, em horário e local a ser divulgado em novo edital.

8. A classificação se dará em ordem decrescente considerando a pontuação obtida pelos candidatos.

9. Em caso de empate, tem-se por critério de desempate a melhor média de aproveitamento acadêmico.

10. A relação de classificados será divulgada por edital no dia **02/09/2019**.

11. Os projetos tem vigência até o fim do ano letivo de 2019.

12. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto, a partir da efetivação no programa.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

União da Vitória, 26 de agosto de 2019.

FERNANDA WOLFF  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura